

LEI Nº. 634/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 603 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 QUE “DISPÕE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR ÁREAS DE TERRAS DE SUA PROPRIEDADE ÀS FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.””

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás** APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 4º da Lei nº 603 de 15 de outubro de 2021 passam a vigorar acrescido da seguinte alínea d:

“Art. 4º. (.....):

d – ISSQN sobre os serviços de construção das unidades habitacionais.”

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (03.11.2022).


NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado no DMG
Em 04/11/2022